DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃONº: 40 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Publicar indicação de conselheiro titular e suplente AGEANF no CMS-NF

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei complementar nº 152 18 de novembro de 2013 e a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resolve

Considerando a importância e necessidade de normatização do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, vem por meio desta, publicar conforme ofício encaminhado, nova indicação de conselheiros titular e suplente da AGEANF nos quadros do CMS NF a saber:

Paulo Roberto de Souza. CPF: 617.453.917-20 - TITULAR

André Luiz Faria Vieira. CPF: 036.756.647-83 SUPLENTE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2026.

Camila da Motta Moreira Estanislau

Presidente do CMS NF

Código identificador: 292326de-92dc-4534-b3fc-205f296a7f4c